



**Caderno Administrativo
Conselho Superior da Justiça do Trabalho**



DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA DO TRABALHO

PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Nº3211/2021

Data da disponibilização: Quarta-feira, 28 de Abril de 2021.

<p>Conselho Superior da Justiça do Trabalho</p> <p>Ministra Conselheira Maria Cristina Irigoyen Peduzzi Presidente</p> <p>Ministro Conselheiro Luiz Philippe Vieira de Mello Filho Vice-Presidente</p> <p>Ministro Conselheiro Aloysio Silva Corrêa da Veiga Corregedor-Geral da Justiça do Trabalho</p>	<p>Setor de Administração Federal Sul (SAFS) Quadra 8 - Lote 1, Zona Cívico-Administrativa, Brasília/DF CEP: 70070943</p> <p>Telefone(s) : (61) 3043-3710 (61) 3043-3658</p>
--	--

Conselho Superior da Justiça do Trabalho

Ato

Ato Conjunto TST.CSJT

ATO CONJUNTO TST.CSJT.GP Nº 10/2021

ATO CONJUNTO TST.CSJT.GP Nº 10/2021

Altera a composição do Grupo Nacional de Negócios do PJe, definida pelo Ato Conjunto TST.CSJT.GP Nº 19/2020.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO e do CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO, no uso de suas atribuições regimentais, considerando o projeto de implantação do Sistema Processo Judicial Eletrônico - PJe no Conselho Superior da Justiça do Trabalho; considerando a necessidade de adequação dos integrantes do Grupo Nacional de Negócios do PJe,

R E S O L V E:

Art. 1º As alíneas "b", "g" e "n" do artigo 2º do Ato Conjunto TST.CSJT.GP Nº 19/2020 passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º [...]

b) FLÁVIA CERQUEIRA MINDELLO, Analista Judiciária do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região;

[...]

g) JOÃO EMANUEL BEZERRA BASTOS, Diretor de Secretaria da Vara do Trabalho de São Gonçalo do Amarante, do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região;

[...]

n) EDSON LACIR DONADON, Secretário Judiciário do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região;"

Art. 2º O artigo 2º do Ato Conjunto TST.CSJT.GP Nº 19/2020 passa a vigorar acrescido das alíneas "s" e "t" com a seguinte redação:

"s) DIEGO PUGLIESI EÇA DOS SANTOS, Analista Judiciário do Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região;

t) RAFAEL DE CARVALHO PEDRO, Oficial de Justiça do Tribunal Regional do Trabalho da 24ª Região."

Art. 3º Republica-se o Ato Conjunto TST.CSJT.GP Nº 19/2020 com a alteração promovida.

Art. 4º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Brasília, 27 de abril de 2021.

MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI
Ministra Presidente

ATO CONJUNTO TST.CSJT.GP Nº 19/2020 * (Republicação)

Institui Grupos de Negócio para o Sistema Processo Judicial Eletrônico instalado na Justiça do Trabalho (PJe).

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO e do CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO, no uso de suas atribuições regimentais,

Considerando a Resolução CSJT nº 215, de 23 de março de 2018, que instituiu a política de concepção, manutenção e gestão dos sistemas corporativos nacionais adotados pelos órgãos da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo graus;

Considerando a necessidade de definir equipe voltada à participação no processo de desenvolvimento e sustentação do Sistema Processo Judicial Eletrônico instalado na Justiça do Trabalho;

Considerando a necessidade da atuação conjunta de magistrados e servidores da área judiciária dos órgãos da Justiça do Trabalho, com o propósito de evoluir o Sistema PJe em conformidade com as necessidades do Judiciário do Trabalho;
Considerando os termos do Acordo de Cooperação Técnica nº 1/2011, celebrado entre o Tribunal Superior do Trabalho, o Conselho Superior da Justiça do Trabalho e os Tribunais Regionais do Trabalho;
Considerando a necessidade de definir as responsabilidades das unidades envolvidas com o provimento e a gestão de soluções de tecnologia da informação (TI);

Considerando a necessidade de designar os membros do Grupo de Negócios do PJe do TST (GNPJe-TST) consoante o disposto no Ato Conjunto TST.CSJT.GP nº 6/2020.

R E S O L V E

Art. 1º O Grupo de Negócios do PJe do TST (GNPJe-TST) será composto pelos seguintes membros:

- I - FÁBIO PORTELA LOPES DE ALMEIDA, representante indicado pela Presidência do Tribunal Superior do Trabalho, que o coordenará;
 - II - JUNES APARECIDA CERQUEIRA CAVALCANTE ALVES DA SILVA, servidora indicada pela Secretaria-Geral Judiciária do Tribunal Superior do Trabalho;
 - III - servidores indicados pela Coordenadoria de Processos Eletrônicos do Tribunal Superior do Trabalho:
 - a) ANTONIO DE PÁDUA BORGES;
 - b) ANDRÉ NARDELLI PINTO BARBOSA;
 - c) ANDRÉ FERNANDES PELEGRINI;
 - d) LEANDRO COSTA DE OLIVEIRA;
 - e) LEONARDO LAGARES CROCCETTI; e
 - f) RUTE NEGRÃO VIANA.
 - IV - MESSIAS SALATIEL RAMOS, servidor indicado pela Vice-Presidência do TST;
 - V - GRAZIELA VOLPATO DA CUNHA, servidora indicada pela Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho;
 - VI - WALCENIO ARAÚJO DA SILVA, servidor indicado pela Secretaria do Tribunal Pleno, do Órgão Especial e da Seção Especializada em Dissídios Coletivos;
 - VII - MARCELO AUGUSTO FEITOZA PEREIRA, servidor indicado pela Secretaria da Subseção I Especializada em Dissídios Individuais;
 - VIII - SIMONE REBELLO BORGES DE BARROS, servidora indicada pela Secretaria da Subseção II Especializada em Dissídios Individuais;
 - IX - servidores representantes das Secretarias de Turma do Tribunal Superior do Trabalho:
 - a) ELIANE LUZIA BISINOTTO, servidora lotada na Secretaria da 3ª Turma do Tribunal Superior do Trabalho;
 - b) ALEX DA SILVA NASCIMENTO, servidor lotado na Secretaria da 5ª Turma do Tribunal Superior do Trabalho;
 - c) JAILSON RIBEIRO DE ANDRADE, servidor lotado na Secretaria da 6ª Turma do Tribunal Superior do Trabalho;
 - d) REGINALDO DE OZÊDA ALA, servidor lotado na Secretaria da 8ª Turma do Tribunal Superior do Trabalho;
 - X - RONALDO EUSTÁQUIO DE ANDRADE, servidor indicado pela Coordenadoria de Classificação, Autuação e Distribuição de Processos;
 - XI - ROBERTO ÂNGELO DA ROCHA AGUIAR, servidor indicado pela Coordenadoria de Cadastramento Processual;
 - XII - JOSÉ RIBAMAR RABELO FONTINELE JÚNIOR, servidor indicado pela Coordenadoria de Recursos;
 - XIII - ALINE TACIRA DE ARAÚJO CHERULLI EDREIRA, servidora indicada pela Coordenadoria de Jurisprudência;
 - XIV - Assessores indicados por Gabinetes de Ministro do Tribunal Superior do Trabalho:
 - a) CAIO CÉSAR CASTILHO DE SOUZA PEREIRA, Chefe de Gabinete do Ministro Luiz José Dezena da Silva;
 - b) FABIANO VILA NOVA TARGINO, Assessor do Ministro Augusto César Leite de Carvalho;
 - c) JANINE ANEZITA CAVALCANTE DE MATOS, Assessora do Ministro João Batista Brito Pereira;
 - d) FERNANDA SMIZMAUL PAULINO, Assessora do Ministro Cláudio Mascarenhas Brandão; e
 - e) NORDANO CÉSAR COSTA SANTOS, Assessor do Ministro Ives Gandra Martins Filho;
 - XV - servidores indicados por Gabinetes de Ministro, que atuam na redação de minutas de decisões e acórdãos:
 - a) JOÃO AFONSO BENTES LEAL, servidor indicado pelo Gabinete do Ministro João Batista Brito Pereira;
 - b) BRUNO HENRIQUE DE SOUZA TAVARES DA CÂMARA, servidor indicado pelo Gabinete do Ministro Cláudio Mascarenhas Brandão;
 - c) JOSÉ ARAÚJO NETO, servidor indicado pelo Gabinete do Ministro Alexandre de Souza Agra Belmonte;
 - XVI - servidores indicados por Gabinetes de Ministro distintos, que atuam na tramitação dos processos judiciais:
 - a) RODRIGO MENDONÇA DA MOTA, servidor indicado pelo Gabinete do Ministro Emmanoel Mendes Pereira;
 - b) ELISA APARECIDA SANGALLETI BATISTA CÉSAR DA LUZ, servidora indicada pelo Gabinete do Ministro Alexandre de Souza Agra Belmonte;
 - c) ELENICE MARIA PEIXOTO DA COSTA, servidora indicada pelo Gabinete do Ministro Ives Gandra da Silva Martins Filho;
- Art. 2º O Grupo Nacional de Negócios (GNN) será integrado pelos seguintes membros:
- a) LUIZ EVARISTO OSÓRIO BARBOSA, Juiz do Trabalho Substituto do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região;
 - b) FLÁVIA CERQUEIRA MINDELLO, Analista Judiciária do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região; (Redação dada pelo ATO CONJUNTO TST.CSJT.GP.SG Nº 10/2021)
 - c) ANA THAÍSA DE TOLEDO VIEIRA, servidora do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região;
 - d) ANNA CAROLINA SIQUEIRA FELIX, servidora do Tribunal Regional do Trabalho da 17ª Região;
 - e) ANTÔNIO CARLOS DOS SANTOS, servidor do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região;
 - f) FELIPE BARROS DE PAULA LEITE, servidor do Tribunal Regional do Trabalho da 21ª Região;
 - g) JOÃO EMANUEL BEZERRA BASTOS, Diretor de Secretaria da Vara do Trabalho de São Gonçalo do Amarante, do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região; (Redação dada pelo ATO CONJUNTO TST.CSJT.GP.SG Nº 10/2021)
 - h) HUGO CAMILO NOBRE PIRES, servidor do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região;
 - i) JOLÉA MARIA REBELO LEITE, servidora do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região;
 - j) JÚNEA SOUZA LIMA DE OLIVEIRA, servidora do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região;
 - k) MARIA VILLELA DE SOUSA FERREIRA, servidora do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região;
 - l) MIRELA LOVATO, servidora do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região;
 - m) NADJA MARIA PRATES PÚBLIO, servidora do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região; (Redação dada pelo ATO CONJUNTO TST.CSJT.GP.SG Nº 10/2021)
 - n) EDSON LACIR DONADON, Secretário Judiciário do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região;
 - o) RICARDO OLIVEIRA DA SILVA, servidor do Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região;
 - p) ROBERTO CARLOS DE ALMEIDA, servidor do Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região;
 - q) ROGÉRIO SILVA CARNEIRO, servidor do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região;
 - s) DIEGO PUGLIESI EÇA DOS SANTOS, Analista Judiciário do Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região; (alínea incluída pelo ATO CONJUNTO TST.CSJT.GP.SG Nº 10/2021)
 - t) RAFAEL DE CARVALHO PEDRO, Oficial de Justiça do Tribunal Regional do Trabalho da 24ª Região. (alínea incluída pelo ATO CONJUNTO TST.CSJT.GP.SG Nº 10/2021)

Art. 3º Revogam-se todas as disposições em contrário, em especial, o Ato CSJT.GP.SG.SETIC nº 125, de 3 de junho de 2016.

Art. 4º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Brasília, 4 de maio de 2020.

MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI
Ministra Presidente

*Republicado nos termos do artigo 3º do ATO CONJUNTO TST.CSJT.GP Nº 10, de 27 de abril de 2021.

ATO CONJUNTO TST.CSJT.GP.SG Nº 9/2021

ATO CONJUNTO TST.CSJT.GP.SG Nº 9/2021

Altera o Anexo I do Ato Conjunto TST.CSJT.GP.SG nº 6, de 20 de fevereiro de 2020.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO e do CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

considerando as diretrizes de evolução do Sistema Processo Judicial Eletrônico na Justiça do Trabalho durante a pandemia do novo Coronavírus (COVID-19), instituídas por meio do Ato Conjunto TST.CSJT.GP nº 16, de 25 de março de 2020;

considerando a necessidade de atualizar as informações constantes do Anexo I do Ato Conjunto TST.CSJT.GP.SG nº 6, de 20 de fevereiro de 2020,

R E S O L V E

Art. 1º Alterar o Anexo I do ATO CONJUNTO TST.CSJT.GP.SG nº 6, de 20 de fevereiro de 2020, que passa a vigorar nos termos do Anexo deste Ato.

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Brasília, 27 de abril de 2021.

MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI
Ministra Presidente

Anexos
Anexo 1: Download

Ato da Presidência CSJT

ATO CSJT.GP.SG.SETIC.CSAN Nº 25/2021

ATO CSJT.GP.SG.SETIC.CSAN Nº 25/2021

Altera a composição do Grupo Nacional de Negócios do SIGEP-JT - GNN-SIGEP-JT.

A PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO, no uso de suas atribuições regimentais, considerando a Resolução CSJT nº 208, de 27 de outubro de 2017, que dispõe sobre a Política de Governança de Tecnologia da Informação e Comunicação do Conselho Superior da Justiça do Trabalho;

considerando a Resolução CSJT nº 215, de 23 de março de 2018, que dispõe sobre a política de concepção, manutenção e gestão dos sistemas corporativos nacionais adotados pelos órgãos da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo graus;

considerando a Resolução CSJT nº 217, de 23 de março de 2018, que institui o Sistema Integrado de Gestão de Pessoas da Justiça do Trabalho - SIGEP-JT como ferramenta informatizada de Gestão de Pessoas da Justiça do Trabalho;

Considerando o constante do Processo Administrativo nº 500.317/2021-7;

Considerando a necessidade de recomposição do Grupo Nacional de Negócios do SIGEP - GNN-SIGEP-JT,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar para compor o Grupo Nacional de Negócios do SIGEP - GNN-SIGEP-JT, os seguintes servidores, com indicação de seu Órgão e Módulo do Programa SIGEP-JT sob sua responsabilidade:

I - CIWANNYR MACHADO DE ASSUMPÇÃO, servidora do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, responsável pelo módulo Sistema Integrado de Gestão em Saúde - SIGS;

II - EZILDA LUCI MATIAS SILVA, servidora do Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região, responsável pelo módulo Programa de Gestão de Pessoas por Competências - PROGECOM;

III - GIULIANA PARDO POLICASTRO LA GUARDIA, servidora do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, responsável pelo módulo Autoatendimento;

IV - LÚCIA HELENA COSTA, servidora do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, responsável pelo Módulo Principal;

V - LUCIANA CRISTINA CORSO, servidora do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região responsável pelo módulo Escola Judicial - EJUD;

VI - LUDMILA PINTO DA SILVA, servidora do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, responsável pelo módulo Apuração de Gratificação por Exercício Cumulativo de Jurisdição - GECJ;

VII - MÁRCIA CRISTINA UTSCH MOREIRA, servidora do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, responsável pelo módulo Designação de Magistrados;

VIII - RENATA DE FIGUEIROA FREITAS, servidora do Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região, responsável pelo módulo Pasta Funcional Eletrônica - SAF;

IX - RICARDO BAHIA RACHID, servidor do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, responsável pelo módulo Passivos;

X - VÍTOR CÉSAR MARTINS NOBRE, servidor do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, responsável pelo módulo de Folha de Pagamento - FolhaWeb.

Art. 2º As reuniões do Grupo Nacional de Negócio do SIGEP-JT serão realizadas preferencialmente de forma remota.

Art. 3º Os servidores indicados para compor o GNN-SIGEP-JT são responsáveis por conduzir e envolver os demais Tribunais Regionais do Trabalho no detalhamento de requisitos e regras de negócio, bem como na homologação e demais atividades vinculadas ao módulo de atuação.

Art. 4º Revoga-se o Ato CSJT.GP.SG.SETIC.CGGOV nº 7, de 15 de janeiro de 2020.

Art. 5º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Brasília, 27 de abril de 2021.